

Ofício 09 – SRA/2ªRE

ACORDO DA SRA COM O SINTIBREF – CENTRAL VALADARES

Governador Valadares, 14 de outubro de 2025

Preclaro Pastor,

Saudações fraternas em Cristo.

Por meio deste, informamos que foi firmado um **acordo entre a Secretaria Regional de Administração da 2ª Região Eclesiástica**, da Igreja Metodista Wesleyana, representada por sua **Assessoria Jurídica Regional**, e o **SINTIBREF-MG (Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais)**. O referido acordo trata-se do pagamento de benefícios sociais previstos na convenção coletiva do trabalho, que por motivos diversos, deixaram de ser recolhidos nos últimos 5 anos.

O referido acordo foi **devidamente homologado pela Justiça do Trabalho**, estabelecendo as condições para quitação dos valores acordados. Conforme os termos homologados, o **pagamento deverá ser realizado pela Igreja local em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas**, de acordo com orientação encaminhada pela Assessoria Jurídica.

O valor total a ser pago pela igreja local é de R\$ 8.233,40, sendo:

- **06 Parcelas de R\$ 873,24 e**
- **04 Parcelas de R\$ 748,49**

Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento regular deste compromisso, observando os prazos e valores definidos – **sempre até o 3º dia útil de cada mês** – iniciando-se o pagamento no mês de novembro do ano em curso, a fim de evitar quaisquer implicações legais futuras e manter o bom testemunho institucional.

Para tanto, estamos marcando uma **reunião on-line via Google Meet para o dia 17 de outubro, às 14 horas**, para dirirmos como serão feitos os pagamentos, tais como data, valores efetivamente pagos e a sistemática de como se fará a cobrança da referida igreja local.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para acompanhamento do processo junto à Assessoria Jurídica Regional.

Agradecemos sua atenção e colaboração.

Fraternalmente,

Documento assinado digitalmente
 **SILAIR GARCIA**
Data: 14/10/2025 13:53:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILAIR GARCIA

SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª RE

